

ESP-PENIT. P.PRUDENTE WELLINGTON R.SEGURA

Estudo Técnico Preliminar 12/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00170316/2026-46

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa à prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização de forma periódica nas dependências do Complexo Penal de Presidente Prudente, unidade que abriga aproximadamente 1.900 reeducandos, além de servidores e demais colaboradores.

A necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade de manutenção contínua das condições de salubridade, higiene e segurança sanitária em ambiente de alta complexidade, considerando a elevada circulação de pessoas e a natureza da atividade desenvolvida.

O controle de pragas urbanas, tais como baratas, formigas, aranhas, escorpiões e roedores, é essencial para a prevenção de riscos à saúde pública, uma vez que esses vetores estão associados à transmissão de doenças como leptospirose, salmonelose, dengue e outras enfermidades de relevância epidemiológica, além de agravos respiratórios relacionados a agentes biológicos presentes em fezes e urina de roedores.

Adicionalmente, a presença de pragas pode ocasionar danos materiais relevantes às instalações físicas, incluindo a deterioração de fiações elétricas, redes hidráulicas, mobiliário e documentos administrativos, especialmente em razão do hábito de roedura de materiais por roedores, o que pode comprometer a integridade do patrimônio público e a continuidade das atividades administrativas e operacionais.

No contexto de unidade prisional, a manutenção de ambiente adequadamente higienizado e livre de vetores é medida essencial para garantir condições mínimas de dignidade, segurança sanitária e ordem institucional, reduzindo riscos de surtos e intercorrências que possam impactar a rotina da unidade.

Além dos impactos sanitários e patrimoniais, a presença de pragas também afeta o bem-estar psicológico de servidores, colaboradores e pessoas privadas de liberdade, gerando desconforto e interferindo na adequada execução das atividades diárias.

O controle preventivo e periódico mostra-se mais eficiente e econômico do que ações corretivas emergenciais, uma vez que reduz significativamente a proliferação de infestações e evita custos adicionais com intervenções mais complexas.

Dessa forma, a contratação regular dos serviços de dedetização, desinsetização e desratização é medida indispensável para a preservação das condições sanitárias, estruturais e operacionais do Complexo Penal de Presidente Prudente, assegurando ambiente mais seguro, higiênico e controlado para todos os seus ocupantes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
nUCLEO DE INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO	LORENA LAGISK MARTIN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens objeto desta contratação são classificados como bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

O serviço de dedetização, desinsetização e desratização possui natureza operacional, execução pontual e caráter técnico padronizado, não exigindo soluções complexas ou personalizadas.

Quanto à exigência de garantia contratual, entende-se que sua imposição não se mostra necessária no presente caso, considerando tratar-se de contratação de baixo risco operacional e valor compatível com procedimento simplificado. Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a exigência de garantia é facultativa, devendo ser avaliada sob os critérios de razoabilidade, economicidade e interesse público, os quais, neste caso, indicam sua dispensa.

A contratada deverá ser empresa especializada e devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, responsabilizando-se pelo fornecimento integral de mão de obra, insumos, equipamentos, ferramentas, EPIs, EPCs e demais recursos necessários à execução dos serviços.

A execução ocorrerá nas dependências da unidade administrativa responsável pela demanda.

A empresa contratada deverá:

- Estar devidamente licenciada nos órgãos competentes (Vigilância Sanitária e órgão ambiental, se aplicável);
- Utilizar produtos regularizados na ANVISA;
- Disponibilizar mão de obra qualificada e equipamentos adequados;
- Executar os serviços sem comprometer a rotina da unidade;
- Emitir relatórios técnicos após cada aplicação;
- Garantir assistência técnica durante o período contratado;
- Adotar medidas de segurança para evitar riscos à saúde humana.

5. Levantamento de Mercado

A demanda por serviços de dedetização, desinsetização e desratização decorre da necessidade de manutenção contínua das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação do ambiente institucional, considerando o risco de proliferação de pragas urbanas.

Foram analisadas as seguintes alternativas de solução:

1ª opção: utilização de mão de obra própria

A execução por servidores da própria unidade, com aquisição de insumos pela Administração, não se mostra viável, em razão da ausência de capacitação técnica específica e de equipamentos adequados para aplicação segura de produtos químicos, além dos riscos à segurança e à eficácia do serviço.

2ª opção: contratação de empresa especializada (solução mais adequada)

A contratação de empresa especializada em controle de pragas urbanas é a solução mais adequada, por garantir eficiência, segurança e conformidade com normas sanitárias vigentes.

Esse modelo transfere à contratada a responsabilidade técnica pela execução, incluindo fornecimento de insumos, equipamentos e mão de obra especializada, além de possibilitar a adoção de garantia técnica dos serviços, conforme prática de mercado.

3ª opção: contratação de serviços multifuncionais (facilities)

A contratação integrada de serviços gerais, embora possa representar centralização contratual, não se mostra adequada ao caso concreto, considerando a existência de contratos vigentes para outros serviços de manutenção predial.

Além disso, tal modelo demandaria maior tempo de estruturação e planejamento, o que não atende à necessidade de celeridade da presente demanda.

6. Descrição da solução como um todo

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada em controle de pragas urbanas (2ª opção) é a solução mais adequada, eficiente e proporcional à necessidade administrativa.

A solução compreende a execução de serviços de dedetização, desinsetização e desratização, incluindo:

- Avaliação técnica prévia das áreas críticas;
- Aplicação de produtos devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes;
- Utilização de técnicas adequadas para eliminação e controle de pragas urbanas;
- Fornecimento integral de insumos, equipamentos e mão de obra especializada;
- Adoção de medidas de segurança para preservação do ambiente e dos usuários;
- Emissão de relatórios técnicos após cada intervenção;
- Garantia de eficácia dos serviços pelo período definido em mercado, quando aplicável.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação na forma eletrônica com disputa, considerando a necessidade de celeridade na solução da demanda, de modo a evitar a proliferação de pragas e riscos sanitários ao ambiente institucional.

Ressalta-se que a última intervenção ocorreu em 07 de novembro de 2025, com prazo de eficácia até 07 de maio de 2026, sendo indispensável a adoção tempestiva de nova contratação para assegurar a continuidade das condições adequadas de higiene e conservação do ambiente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantitativos para a presente contratação foi elaborada com base nas características físicas das unidades abrangidas e na necessidade de controle contínuo de pragas urbanas, considerando áreas internas e externas.

Para dimensionamento do serviço, foram considerados os seguintes parâmetros:

- **Área total estimada das unidades:**
 - Centro de Ressocialização: aproximadamente **6,9 hectares**
 - Penitenciária Wellington Rodrigo Segura: aproximadamente **12,90 hectares**
 - Demais áreas vinculadas (setores administrativos, áreas de apoio e espaços comuns), conforme levantamento técnico complementar;
- **Quantidade de blocos e setores:**

Considera-se a existência de múltiplos blocos, setores administrativos, áreas de circulação, áreas externas, áreas de serviço e demais estruturas operacionais que demandam tratamento específico conforme necessidade técnica;
- **Frequência mínima de execução:**

Recomenda-se a realização de aplicações **periódicas trimestrais**, podendo ser ajustada conforme avaliação técnica, nível de infestação e necessidade operacional da unidade;
- **Atendimentos emergenciais:**

Previsão de intervenções adicionais fora do cronograma regular, sempre que identificada a necessidade de controle imediato de surtos ou focos de infestação, garantindo a continuidade das condições sanitárias adequadas.
- A estimativa poderá ser ajustada após vistoria técnica detalhada e consolidação das condições reais das áreas abrangidas.
- **Atendimentos emergenciais:**

Prevê-se a possibilidade de execução de serviços extraordinários fora do cronograma regular de aplicação, destinados ao controle imediato de surtos, infestações localizadas ou reincidência de pragas. Esses atendimentos deverão ser realizados sempre que constatada a necessidade técnica, mediante solicitação da Administração, com prazo reduzido de resposta por parte da contratada, de modo a garantir a rápida contenção do foco e a preservação das condições sanitárias adequadas das áreas afetadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.240,00

O valor corresponde ao valor total do serviço totalizando o importe de R\$ 6400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há viabilidade técnica para parcelamento do objeto, uma vez que os serviços possuem **natureza integrada**, exigindo execução por um único responsável técnico para elaboração e protocolo do processo de outorga.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações vigentes que atendam integralmente ao objeto desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada às necessidades operacionais da unidade e ao planejamento administrativo, visando garantir a regularidade da utilização dos recursos hídricos utilizados no abastecimento da unidade prisional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, espera-se:

- Eliminação e controle de pragas urbanas;
- Redução de riscos sanitários;
- Preservação das condições de higiene;
- Atendimento às normas de saúde pública;
- Continuidade dos serviços essenciais.

13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do DFD;
- elaboração do Termo de Referência;
- realização da pesquisa de preços;
- indicação da dotação orçamentária;
- publicação no PNCP;
- emissão da nota de empenho;
- acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços deverão:

- Utilizar produtos aprovados pelos órgãos reguladores;
- Minimizar impactos ambientais;
- Garantir descarte adequado de resíduos;
- Evitar contaminação de solo e água.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é **viável, necessária e adequada**, sendo essencial para a manutenção das condições sanitárias e operacionais da unidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LORENA LAGISCK MARTIN

CHEFE DE NUCLEO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DO COMPLEXO PENAL DE PRESIDENTE PRUDENTE



Assinou eletronicamente em 27/04/2026 às 13:43:40.